

**FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA
HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EXAME ESPECIAL
2.º ANO – Turma Noite
8 de Setembro de 2021**

GRELHA DE CORRECÇÃO

I

Responda a **dois** dos seguintes temas:

1. O princípio do equilíbrio e as relações internacionais modernas.

Aspectos a tratar: O princípio do equilíbrio enquanto princípio político; a ideia de “balança do poder”; o fim das pretensões universalistas do Império e do Papado; importância no contexto político pós-Vestefália. O princípio do equilíbrio no período posterior ao Congresso de Viena.

2. A Doutrina de Monroe como oposição ao modelo de concerto europeu.

Aspectos a tratar: Referir o conteúdo e enquadramento da Doutrina de Monroe. Explicar o concerto europeu. Explicar o motivo pelo qual a Doutrina de Monroe pode constituir uma resposta à política internacional do concerto europeu.

3. O impulso dado pela Sociedade das Nações para o desenvolvimento de um Direito Internacional baseado em Organizações Internacionais.

Aspectos a tratar: Caracterizar a Sociedade das Nações como uma Organização Internacional e como a primeira Organização Internacional de carácter universal e global. Referir a alteração do sistema internacional de centrado em conferências internacionais para um sistema de organização internacional. Explicar o conceito de organização internacional, as suas características e alterações introduzidas na esfera das relações internacionais. Apresentar as principais características da Sociedade das Nações.

II

Comente o seguinte texto:

2. “(...) Por uma consequência imediata dos princípios acima estabelecidos segue-se que se uma nação pega em armas quando ela não recebeu nenhuma injúria, e quando por injúria não está ameaçada ela faz uma guerra injusta. (...)”

Emer Vattel, *O Direito das Gentes*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2004, liv. III, § 27

Aspectos a tratar: Referir o conceito de guerra durante a Idade Média e após a laicização do *Ius Gentium* introduzida por Grócio. Definir guerra justa e apresentar as suas principais características, em especial na concepção teológica – Cardeal Hostiense e S. Tomás de Aquino. Referir o tratamento dado à guerra após Vestefália. Abordar a importância da guerra e as suas consequências para os Estados.

III

Comente, desenvolvendo, a seguinte frase, atendendo ao período que medeia entre o século XVII e XIX e à influência das conferências de paz de Haia:

“O Direito Internacional como a consciência jurídica do mundo civilizado.”

Aspectos a tratar: Analisar o desenvolvimento do direito internacional no período moderno. Referir as transformações operadas no século XIX através do sistema de congressos e conferências, em especial com a criação de um direito internacional positivo. Abordar como esse direito internacional se tornou a “consciência jurídica do mundo ocidental” através da concepção de a paz entre os Estados era alcançada através do Direito. Tratar o contributo das conferências de Haia de 1899 e 1907 para a definição de um “direito de paz”, por intermédio das regras relativas à resolução pacífica de conflitos – arbitragem internacional e a criação de um tribunal permanente de arbitragem internacional.

Boa Sorte!

Cotação:

I – 3 valores cada; II – 6 valores; III - 8 valores